



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

"RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 22/23

Apresentada em 13/03/2023

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

PROTOCOLO Nº 113/2023

MANDAGUAÇU PR 13 / 03 / 23

Autoria do Vereador: Morandir Marassi


PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecida da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal providenciar a regulamentação da padronização dos veículos utilizados na prestação de serviços de táxi contendo as informações a seguir:

- Número do taxi;
- Telefone para contato do taxista;
- Local do ponto de taxi;
- Brasão do Município de Mandaguáçu; e,
- Número do telefone da Ouvidoria Municipal.

INDICA ainda que uma vez regulamentada a padronização os taxistas somente obterão a renovação de sua licença se estiverem em conformidade com a mesma.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade a padronização desses veículos, de forma a promover a sua uniformização quanto aos requisitos supracitados. Através dessa regulamentação os munícipes usuários dos serviços de taxi terão maior segurança, bem como coibirá que eventuais taxistas de outras cidades atuem em Mandaguáçu.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 13 de março de 2023.


Morandir Marassi
Vereador